



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

EMENDA DISTRIBUTIVA Nº72/2025 DE

14 DE AGOSTO DE 2025

**EMENDA DISTRIBUTIVA Nº72/2025 DO
PROJETO DE LEI 081/2025, QUE DISPÕE
SOBRE O SELO AMIGO DO TURISMO"
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

AUTOR: ALEX OHANA

Art. 1º- Em razão da supressão do art. 2º do Projeto de Lei nº 081/2025, renumeram-se os artigos subsequentes de forma a preservar a sequência lógica e formal do texto legislativo.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 14 de agosto de 2025.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA DISTRIBUTIVA Nº 72/2025 DE
14 DE AGOSTO DE 2025**

A presente Emenda Distributiva visa **adequar a numeração dos artigos remanescentes** do Projeto de Lei nº 081/2025, garantindo a coesão formal do texto legal após a adoção de emendas supressiva e modificativa recomendadas no parecer jurídico.

A renumeração respeita os critérios de **técnica legislativa estabelecidos pela Lei Complementar nº 95/1998**, bem como o art. 262, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da presente emenda.

Parauapebas/PA, 14 de agosto de 2025.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT**